

DECRETO Nº1.115/2003

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação gratuita, uma área de terreno urbano sem benfeitorias, pertencente a RENATA APARECIDA PASTE, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada, à rua São Pedro, Bairro São Pedro, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, situada em Bicuíba, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pela frente com a Av. Projetada s/nº, com 9,72m; pelo fundo com terreno da Municipalidade (Centro Comunitário), com face de 9,70m, pelo lado direito com Rua projetada s/nº, com face de 16,87m e pelo lado esquerdo com Regina Célia B. Paste e outros, com face de 16,03m, perfazendo um total de R\$157,00m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados).

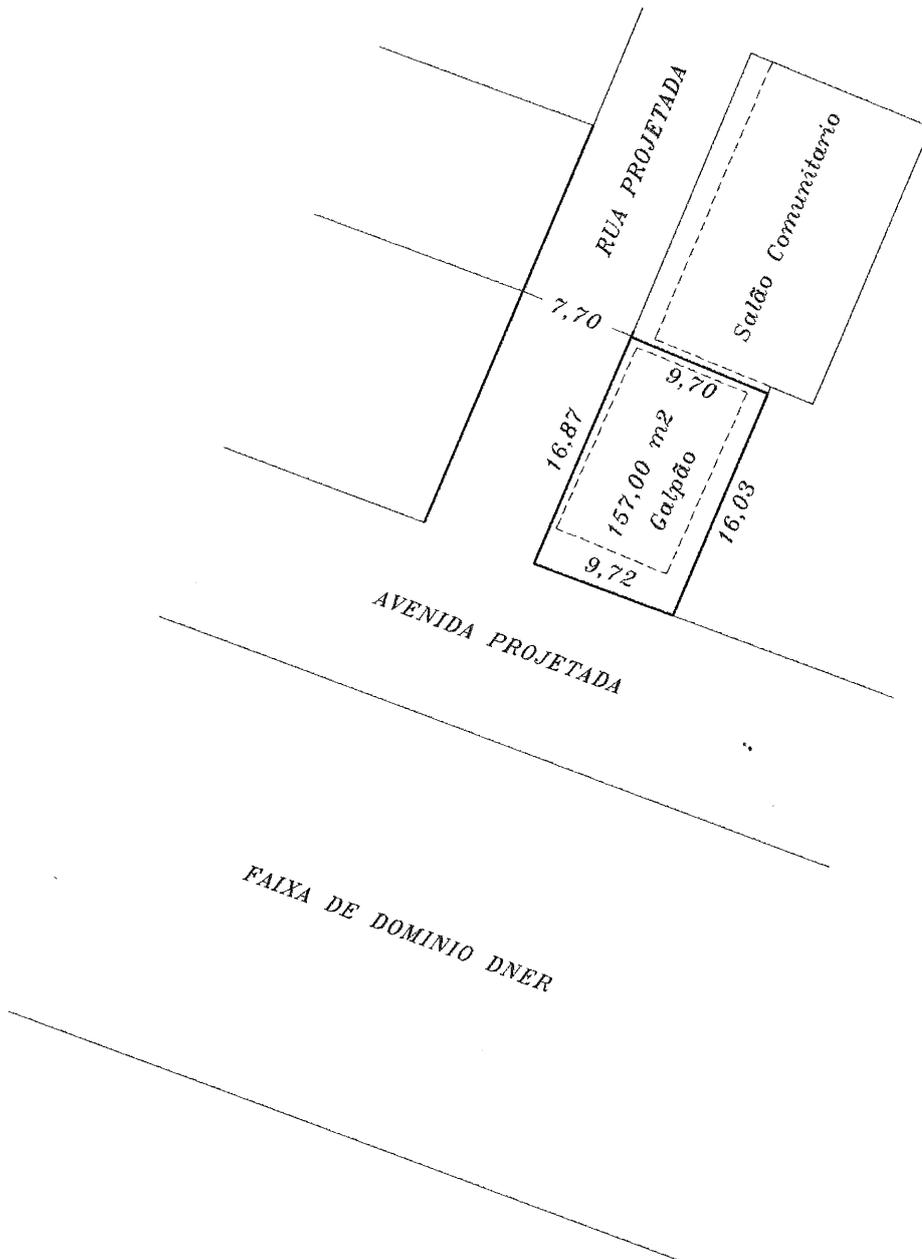
Art.2º- O imóvel ora desapropriado, se destina a ampliação do Centro Comunitário do Bairro de Bicuíba, no Distrito de São João de Viçosa.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de setembro de 2003


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

N.M



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAL: BICUIBA-VENDA NOVA DO IMIGRANTE E.S

ÁREA (M2): 157,00

PERÍMETRO (M): 52,32

ESCALA: 1/500

DATA: JULHO/2003

ENGENHEIRO: _____

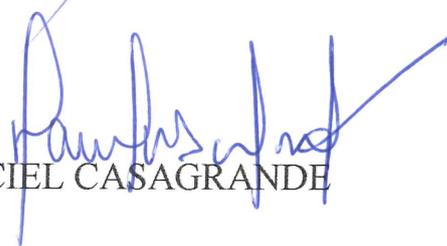
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº265/2003, de 11 de fevereiro de 2003, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano sem benfeitorias, pertencente a RENATA APARECIDA PASTE, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada, à rua São Pedro, Bairro São Pedro, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, medindo 157,00m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados), situada em Bicuiba, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pela frente com a Av. Projetada s/nº, com 9,72m; pelo fundo com terreno da Municipalidade (Centro Comunitário), com face de 9,70m, pelo lado direito com Rua projetada s/nº, com face de 16,87m e pelo lado esquerdo com Regina Célia B. Paste e outros, com face de 16,03m, após vistoria achamos por bem avaliar a referida área pelo preço total de R\$11.000,00 (onze mil reais), isto em face a sua localização, ou seja, frente para a avenida e esquina.

Venda Nova do Imigrante, 11 de agosto de 2003



ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA



MACIEL CASAGRANDE



IVALDO ZANDONADI